

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 50/2018

O Diretor em Exercício da Faculdade de Tecnologia da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO O DISPOSTO no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Márcio Antônio Pereira de Alcântara**, matrícula SIAPE 16450348, e **Júlio César Soares Galvão**, matrícula SIAPE 2302334, como solicitantes de passagem da Faculdade de Tecnologia, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 27 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 27/12/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3364016** e o código CRC **D5D0612B**.